



PORTARIA NÚMERO 253/2020

“Designa Comissão”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.064, de 01 de abril de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.246, de 27 de março de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de firmar Termos de Colaboração visando à promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria com as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 10, de 03 de agosto de 2020, que aprovou o Edital de Chamamento Público nº 010/2020 que dispõe sobre critérios de seleção de projetos concorrentes ao recurso do FMDCA - PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO e fixa prazo para inscrição na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 11, de 03 de agosto de 2020, que aprovou o Edital de Chamamento Público nº 09/2020 que dispõe sobre critérios de seleção de projetos concorrentes ao recurso do FMDCA - PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE e fixa prazo para inscrição na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; RESOLVE:

Art. 1º) Designar os seguintes membros para comporem a Comissão de Orçamento, Finanças e Acompanhamento dos Chamamentos Públicos nº 09/2020 e nº 010/2020, responsável pela análise das prestações de contas dos projetos contemplados pelo recurso do FMDCA e executados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC e Órgãos Governamentais:



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7691

54

Representantes do Governo

- Eliana Siqueira Saffi - Assistente Social/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Jacqueline da Chagas Mendes - Assistente Social/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social


Representantes da Sociedade Civil

- Eleusa Diniz dos Santos - Ensino Médio/Creche Comunitária Centro Infantil Crianças de Jesus
- Gláucia Maria de Oliveira - Pedagoga/Centro Comunitário Soldadinho de Cristo

Art. 2º) Para subsidiar os trabalhos, a Comissão de Orçamento, Finanças e Acompanhamento poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas que não sejam membros desse colegiado.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Sabará, 06 de agosto de 2020.


Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal